

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 065/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/03/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	500	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA
2.	200	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100MG
3.	400	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 22
4.	200	SISTEMA FECHADO 100ML	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML - FRASCO
5.	200	UNIDADE	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL
6.	200	AMP 10ML	GLICOSE SOL INJ 50% 10ML
7.	600	COMPRIMIDO	PREDNISONA COMP 5MG
8.	30	FR 500ML	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML
9.	1.500	UNIDADE	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA
10.	1.000	UNIDADE	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA
11.	500	UNIDADE	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA
12.	11.000	COMPRIMIDO	TIAMINA COMP 300MG
13.	600	UNIDADE	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO
14.	20	TUBO	TRIANCINOLONA ACETONIDA ORABASE 1MG/G 10G
15.	300	COMPRIMIDO	IVERMECTINA COMP 6MG
16.	20	CAIXA	CAIXA P/ DESCARTE DE RESIDUO QUIMIC PERFUROCORTAN 07L LARANJ
17.	2	POTE 50 GRAMAS	CARVAO ATIVADO VEGETAL PO 50G
Forma de Eleição			Global
			Item X



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 10/03/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 10/03/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

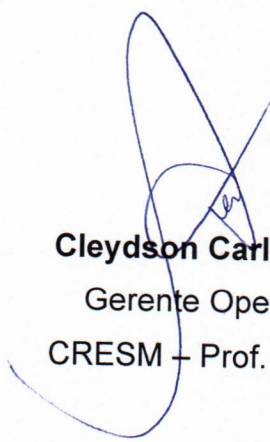
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 27 de fevereiro de 2025.



Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy